



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
10ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300, ., Jardim Santana -
 CEP 13089-530, Fone: (19) 3756-3623, Campinas-SP - E-mail:
 campinas10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1031228-03.2015.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Alho Poró Indústria e Comércio de Massas Italianas Ltda Me**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**
 Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>
 >>:

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Campinas, Dr(a). Maurício Simões de Almeida Botelho Silva, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 25/02/2016 14:59:16 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, Praca Dom Jose Gaspar, 76, CJ. 35 - Edifício Biblioteca, Republica - CEP 01047-010, São Paulo-SP, CNPJ 20.139.548/0001-245, neste ato representado pelo procurador Dr. FERNANDO POMPEU LUCCAS – OAB: 232.622/SP

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Campinas, 20/06/2016.

 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**